

Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

P9\_TA(2021)0032

## **Controlo da aquisição e da detenção de armas \*\*\*I**

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 9 de fevereiro de 2021, sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas (codificação) (COM(2020)0048 — C9-0017/2020 — 2020/0029(COD))**

**(Processo legislativo ordinário -codificação)**

(2021/C 465/20)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2020)0048),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 114.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C9-0017/2020),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 10 de junho de 2020 <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 20 de dezembro de 1994, sobre um método de trabalho acelerado tendo em vista a codificação oficial dos textos legislativos <sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta os artigos 109.º e 59.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos (A9-0010/2021),
- A. Considerando que o Grupo Consultivo dos Serviços Jurídicos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão concluiu que a proposta em apreço se cinge à codificação pura e simples dos textos existentes, sem alterações substantivas;
1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

---

## **P9\_TC1-COD(2020)0029**

**Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 9 de fevereiro de 2021 tendo em vista a adoção da Diretiva (UE) 2021/... do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas (codificação)**

*(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Diretiva (UE) 2021/555.)*

---

---

<sup>(1)</sup> JO C 311 de 18.9.2020, p. 52.

<sup>(2)</sup> JO C 102 de 4.4.1996, p. 2.